



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

APROVO

O presente Plano de Trabalho.

Em/...../.....

ORDENADOR DE DESPESA

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 27/ 2017 - SAMED HFA

1. OBJETO

Solicitação de aquisição de medicamento.

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação de aquisição contempla medicamento requisitado por este setor e se faz necessária para suprimento das atividades cotidianas de atenção à saúde. Convém ressaltar que estamos sem Pregão vigente e o novo processo encontra-se na Seção de Pesquisa de Preço sem data prevista para homologação.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Quantidade do medicamento foi estimada para atender o paciente em tratamento no HFA .

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A aquisição desse medicamento permitirá ao HFA absorver a demanda atual, podendo ser acrescentado novos pacientes a qualquer momento.

5. VERIFICAÇÃO

Os resultados serão mensurados por meio da estatística interna da Subseção de abastecimento de medicamentos (SAMED) e e pela Farmácia Central do HFA que solicitaram a compra do medicamento em questão.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica por tratar-se de itens de consumo

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Subseção de abastecimento de medicamentos (SAMED) e da Farmácia Central serão responsáveis pelos controles e registros a serem adotados para a efetiva utilização do medicamento nos pacientes em tratamento no HFA.

Brasília, 16 de março de 2017.

Francini de Oliveira Gindri Scortegagna - 2º Ten OFT EB
Chefe da Subseção de Abastecimento de Medicamentos

De acordo:

Júlio Cesar **França** - Maj Farm EB

Chefe da Divisão de

Farmácia

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT
Capitão de Mar e Guerra (Farm)
Subdiretor Técnico de Saúde

Lúcio Silveira Pinto –



Documento assinado eletronicamente por **Francini de Oliveira Gindri Scortegagna, Chefe**, em 17/03/2017, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César França, Chefe**, em 20/03/2017, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Silveira Pinto, Subdiretor**, em 20/03/2017, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 20/03/2017, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0461971** e o código CRC **534F607C**.